



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência, referente à contratação centralizada, Contrato nº 014/2015, resultante da Inexigibilidade nº 005/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento contínuo de energia elétrica para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE.

A Fundação Renascer do Estado de Sergipe, CNPJ nº 12.136.825-0001-80, localizada a Rua Dr. Camilo Garcia Moreno, S/N, Conjunto Média Tenda, por representada pelo Srº Wellington Dantas Manguiera Marques, portador do R.G. nº 8.390.588-54 e do CPF nº 095.855.915-53, na qualidade de Diretor Presidente, autoriza a contratação centralizada para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento contínuo de energia elétrica para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Contrato nº 014/2015, resultante da Inexigibilidade nº 005/2015, com vigência de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, através da média de gastos quinquenal de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto nº 2.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5848, de 1º de março de 2006 e alterações posteriores.

Informo que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTEÚDO DE RECURSO	VALOR ANUAL
24.202	08.243.015 08.122.0043	0008 0016	3.020	130	1.670.000,00

Na forma que dispõe o artigo 67, da Lei 8666/93, designo a servidor Sr. JENILSON MACIEL DE SANTANA, portador do R.G. nº 444.314 SSP/SE, CPF nº 199.260.145-34, lotado no DSA, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º §2º inciso IV do Decreto Estadual 2.151/2005, revivendo a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de eventuais ocorrências.

Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2015.

Wellington Dantas Manguiera Marques
Diretor Presidente

Para D. Camilo Garcia Moreno, S/N - Conj. Média Tenda - Aracaju - SE



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

AUTORIZAÇÃO

Em atenção à solicitação quanto à Anuência ao Contrato Centralizado nº 014/2015 firmado com a ENERGISA, venho-me do presente, para autorizar a formalização do Termo de Anuência.

Aracaju, 17 de dezembro de 2015.


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência, referente à contratação centralizada, Contrato nº 014/2015, resultante da Inexigibilidade nº 005/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento contínuo de energia elétrica para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE.

A Fundação Renascer do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.040.825/0001-80, localizada a Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S.N., Conjunto Medeiros, nesta cidade, representada pelo Srº Wellington Dantas Mangueira Marques, portador do R.G. nº 006.800.880/SP, e do CPF nº 095.855.915-53, na qualidade de Diretor Presidente, a quem processo de contratação centralizada para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento contínuo de energia elétrica para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Contrato nº 014/2015, resultante da Inexigibilidade nº 005/2015, com vigência de 1º de janeiro de 2016 a 1º de janeiro de 2021, através da medida de gastos quinquenal de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), responsabilidade pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto nº 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5848, de 16 de março de 2006 e alterações posteriores.

Informo que as despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTEÚDO DE RECURSO	VALOR ANUAL
24.202	08.243.015 08.122.0043	0008 0016	3000	130	1.670.000,00

Na forma que dispõe o artigo 67, da Lei 8006, de 1990, o servidor Sr. JENILSON MACIEL DE SANTANA, portador do R.G. nº 444.314/SP, S/C nº 199.260.145-34, lotado no DSAA, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe de contrato, conforme disposições do art. 1º §2º, inciso IV do Decreto Estadual 23.151/2005, notificando a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de eventuais ocorrências.

Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2015.

Wellington Dantas Mangueira Marques
Diretor Presidente

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n - Conj. Medeiros - Aracaju - Sergipe - CEP: 45010-000



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

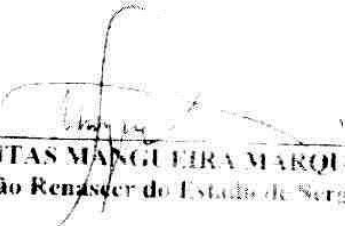
PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PCS 2015

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o Aumento de Despesa decorrente da Anuência ao Contrato Centralizado nº 004/2015, atinente a contratação de empresa para o fornecimento contínuo de energia elétrica para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do exercício e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Aracaju, 18 de Dezembro de 2015.


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos
Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PCS 2015

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2016, em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a Anuência ao Contrato Centralizado nº 004/2015 referente à contratação de empresa para o fornecimento contínuo de energia elétrica para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe, na área de abrangência da ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

$$IC = \frac{VEC \times 100\%}{ROF} = X \%$$

IC - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa

VEC - Valor Estimado da Contratação p/ este exercício

ROF - Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativa ao exercício de despesa

$$IC = \frac{R\$ 240.000,00 \times 100\%}{R\$ 1.670.000,00} = 14,37\%$$

Aracaju, 18 de Dezembro de 2015


ROSÂNIA MARIA GOMES GONÇALVES
Diretora Administrativa e Financeira